

MUNICÍPIO DA BATALHA**Edital n.º 1253/2024**

Sumário: Aprova a abertura de discussão pública referente ao interesse na celebração do contrato para planeamento para elaboração do Plano de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha 1 — UOPG 12.

**Aprova a abertura de discussão pública referente ao interesse na celebração do contrato
para planeamento para elaboração do Plano
de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha 1 — UOPG 12**

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, que a Câmara Municipal da Batalha, na sua reunião extraordinária pública de 31 de julho de 2024, deliberou (i) aprovar o interesse na celebração de o contrato para planeamento para elaboração do Plano de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha 1 — UOPG12, nos termos previstos no artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua redação atual, e nos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual; (ii) aprovar os termos de referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do RJIGT; (iii) promover a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) para emitirem parecer sobre a sujeição do plano a Avaliação Ambiental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regime Jurídico de Avaliação de Planos, conjugado com o n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e (iv) sujeitar a proposta de contrato e a deliberação nr. 2024/0411/DOT a discussão pública, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 81.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 89.º, ambos do RJIGT.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar os elementos referentes à proposta de contrato de planeamento para elaboração do Plano de Pormenor da Expansão da Vila da Batalha 1 — UOPG, que estarão disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-batalha.pt>, e na Divisão de Ordenamento do Território (DOT), da Câmara Municipal da Batalha, localizada na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, todos os dias úteis entre as 09:00 e as 12.00 e as 14.00 e as 17:00 horas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito, em impresso próprio, disponível na Divisão de Ordenamento do Território ou na página eletrónica oficial do Município e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Batalha, a entregar diretamente nas instalações desta Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para geral@cm-batalha.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal da Batalha, localizada na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social e no sítio da Internet em www.cm-batalha.pt.

2 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro.

317994746